



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO Nº 060/2015-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 17/12/2015.

Referenda as resoluções 013/2015-CCB, 016/2015-CCB e referenda a atualização no cronograma do Curso Especialização em Biotecnologia – presencial – turma 11.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 1841/2015-PRO;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica referendada a resolução nº 013/2015-CCB, que aprovou o Projeto do Curso de Especialização em Biotecnologia – modalidade: presencial – turma 11.

Art. 2º Fica referendada a resolução nº 016/2015-CCB, que aprovou o Convênio nº 012/2015 celebrado entre a UEM e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC.

Art. 3º Fica referendada a atualização do cronograma do curso citado no artigo 1º, conforme as fls. 134 e 135 do processo nº 1841/2015-PRO.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 16 de dezembro de 2015.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/01/2016. (Art. 95 - § 1º do



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

Regimento Geral da UEM)

